



ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023, CREDENCIAMENTO Nº 01/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
RECEBIMENTO DOCUMENTAÇÃO

Presentes à Sessão Pública referente ao Processo Licitatório nº 01/2023, Credenciamento nº 01/2023: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 4.367/2023, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL**", a Sra. Andressa Bendlin - Presidente, Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues; Sr. Reinaldo Stasiak; Sr. Cristiano Back e Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - membros, designadas pela Portaria nº. 533/2022.

A empresa Mimo Pediatría ME, sob o CNPJ nº 24.564.003/0002-05, encaminhou seu envelope de documentação para análise no dia 10 de fevereiro de 2023, sendo constatado que a empresa deixou de apresentar o item 02, subitem 2.2.3, alínea "b" – Balanço Patrimonial, sendo apresentado somente declaração do Simples Nacional. Foi constatado também que na contrato social(quarta alteração) apresentado pela referida empresa, consta como sócio e administrador o Sr. Vinicius Marques Kingerski, o qual encontra-se como funcionário público no cargo de Médico ESF neste Município, não sendo possível assim sua contratação para prestação de serviços em processos licitatórios.

Conforme Lei nº 8.666/93, Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Para que seja possível o credenciamento da referida empresa estas pendências deverão ser regularizadas.



A empresa Clínica Pediátrica Pediaclin Ltda, sob o CNPJ nº 16.989.732/0001-96 encaminhou seu envelope de documentação para análise no dia 13 de fevereiro de 2023, sendo constatado que a empresa apresentou em desacordo o item 02, subitem 2.2.4, alínea “a” – a declaração deve ser apresentada com total disponibilidade de tempo devido a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no edital.

Para que seja possível o credenciamento da referida empresa estas pendências deverão ser regularizadas.

Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Irineópolis, 16 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANDRESSA BENDLIN
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 533/2022

CRISTIANO BACK
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REINALDO STASIAK
MEMBRO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES
MEMBRO